



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2622024293

QUARTA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 262

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2622024293**

## SUMÁRIO

► Contabilidade .....	2
PORTARIA N° 29 DE 16/09/2024 .....	2
PORTARIA N° 30 DE 16/09/2024 .....	4
► Compras e Licitação .....	6
7° Termo aditivo do contrato n°.62/2022 .....	6
2° Termo aditivo do contrato n°.236/2022 .....	7
8° Termo aditivo do contrato n°.307/2021 .....	8
5° Termo aditivo do contrato n°.224/2022 .....	9
4° Termo aditivo do contrato n°.233/2022 .....	10
2° Termo aditivo do contrato n°.319/2022 .....	11
2° Termo aditivo do contrato n°.320/2022 .....	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	19



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

**PORTARIA Nº 29**  
**DE 16/09/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 – PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 – ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO**, os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

**O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;**

**Resolve;**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:

**Programática: 01.016.10.302.0016.2024 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	66	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.907,24	450.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>450.000,00</b>

**Programática: 01.019.10.302.0019.2028 – Serviços/Produtos aos Municípios Consorciados**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	76	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.136,28	450.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>450.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Programática: 01.019.10.302.0019.2028 – Serviços/Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.30.00.00	01001	75	Material de Consumo	401.188,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00	01001	77	Passagens e despesas com locomoção	451.895,18	250.000,00
3.3.90.90.00.00	01001	78	Outros Serviços de Terceiros PJ	634.750,00	350.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>900.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2024.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Adriano Roque Ávila

Supervisor das Redes

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.**



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº 30**  
**DE 16/09/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE 31322, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o saldo da dotação orçamentária em 16/09/2024, que orbita na ordem de R\$ 161.838,27 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais, vinte e sete centavos);

**CONSIDERANDO**, o superávit financeiro apurado em 16/09/2024 na fonte 31322 no valor de R\$ 72.294,49 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta e nove centavos).

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**Resolve;**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária a saber:

**Órgão/Unidade:** 01.005.

**Programática:** 01.005.10.302.0005.2007 – Manutenção – Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31322	28	Outros serviços de terceiros PJ	161.838,27	72.000,00
<b>Total</b>					<b>72.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), será utilizado os recursos de superávit financeiro apurados na fonte 31322, em 16/09/2024:



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Fonte	Superávit Financeiro 2024
1.3.21.01.01.07.00.00.00.00	31322	9.661,12
1.7.24.50.01.01.00.00.00.00	31322	62.338,88
<b>Total</b>		<b>72.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2024.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência


Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM


Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes


**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.**

	<b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> <b>Estado do Paraná</b> <b>Exercício: 2024</b>
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>7º Termo aditivo</b> do contrato nº.62/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>ANA CLAUDIA C. COSSICH &amp; CIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 00.648.833/0001-63, com sede no endereço Humaitá, 600, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por <b>Ana Claudia Carvalho Cossich</b>, portador do RG nº 5.140.244-8, portador do CPF sob nº 768.307.809-34, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Inclusão de local de atendimento no Cis-Comcam, RUA MAMBORÊ, 1542, no município de CAMPO MOURÃO/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de setembro de 2024.</p>	
<b>CONTRATANTE</b> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	<b>CONTRATADA</b> ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA CNPJ:006.488.330-00163
<hr/> Rafael Brito do Prado <b>PRESIDENTE</b>	<hr/> Ana Claudia Carvalho Cossich <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>


7399219788147264827

 <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> <b>Estado do Paraná</b> <b>Exercício: 2024</b>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>2º Termo aditivo</b> do contrato nº.236/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 06.353.041/0001-48, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por <b>Persio Achôa Claudino</b>, portador do RG nº 3.284.749-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b>  CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  SAUDE DE CAMPO MOURAO  CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b>  SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE  CNPJ:063.530.410-00148</p>
<p>_____  Rafael Brito do Prado  <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____  Persio Achôa Claudino  <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>


7399219788147264827

 <p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>8º Termo aditivo</b> do contrato nº.307/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>PSICOLOGIA DIEGO ANTONIO GALHARDO</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 42.547.556/0001-42, com sede no endereço CARDEAL, 324, Centro, Terra Boa-PR neste ato representada por <b>Diego Antonio Galharo</b>, portador do RG nº 131734277, portador do CPF sob nº 093.285.189-46, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 20 de setembro de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b> PSICOLOGIA DIEGO ANTONIO GALHARDO CNPJ:425.475.560-00142</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____ Diego Antonio Galharo <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>


7399219788147264827

	<b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2024
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>5º Termo aditivo</b> do contrato nº.224/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>ANA CLAUDIA C. COSSICH &amp; CIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 00.648.833/0001-63, com sede no endereço Humaitá, 600, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por <b>Ana Claudia Carvalho Cossich</b>, portador do RG nº 5.140.244-8, portador do CPF sob nº 768.307.809-34, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
Inclusão de local de atendimento no Cis-Comcam, RUA MAMBORÊ, 1542, no município de CAMPO MOURÃO/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Campo Mourão 19 de setembro de 2024.	
<b>CONTRATANTE</b> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	<b>CONTRATADA</b> ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA CNPJ:006.488.330-00163
_____ Rafael Brito do Prado <b>PRESIDENTE</b>	_____ Ana Claudia Carvalho Cossich <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>


7399219788147264827

 <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> <b>Estado do Paraná</b> <b>Exercício: 2024</b>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>4º Termo aditivo</b> do contrato nº.233/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>RAFAELA ASSISTENCIA SOCIAL - EIRELI - ME</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 29.187.078/0001-49, com sede no endereço JOÃO VECCHI, 721, Centro, Jardim Lar Paraná Campo Mourão-PR neste ato representada por <b>Rafaela Zagotto Tiburcio Monegat</b>, portador do RG nº 123286324, portador do CPF sob nº 079.120.479-05, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b>  CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  SAUDE DE CAMPO MOURAO  CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b>  RAFAELAASSISTENCIA SOCIAL - EIRELI - ME  CNPJ:291.870.780-00149</p>
<p>_____  Rafael Brito do Prado  <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____  Rafaela Zagotto Tiburcio Monegat  <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

7399219788147264827

 <p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>2º Termo aditivo</b> do contrato nº.319/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 24/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>CLIN DE F E REAB S LUCAS C MOUR LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 77.466.498/0001-07, com sede no endereço Capitão Indio Bandeira, 300, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por <b>Sirley Avelina Sandy Cordero</b>, portador do RG nº 62581182, portador do CPF sob nº 455.700.279-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 20 de setembro de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b> CLIN DE F E REAB S LUCAS C MOUR LTDA CNPJ:774.664.980-00107</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____ Sirley Avelina Sandy Cordero <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

7399219788147264827

 <p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>2º Termo aditivo</b> do contrato nº.320/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 24/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.</p> <p>A <b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b>, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa <b>CLINICA DE REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR - ME</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 07.998.317/0001-08, com sede no endereço Mato Grosso, 1529, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por <b>Giselly de Oliveira Guelis Macowski</b>, portador do RG nº 148284024, portador do CPF sob nº 697.464.511-20, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 20 de setembro de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b> CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p><b>CONTRATADA</b> CLINICA DE REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR - ME CNPJ:079.983.170-00108</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>_____ Giselly de Oliveira Guelis Macowski <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

7399219788147264827



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 89/2024  
 b) Licitação Nº : 5/2024  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Adjudicação: 19/09/2024  
 e) Objeto Adjudicado: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeira de Rodas, Bengalas e Cadeira de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência no anexo I deste edital, com valor máximo previsto de R\$ 9.248.199,88 (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dados da Dotação Orçamentária

Dotação sob nº.: Dotação sob nº 01.019.10.302.0019.2.028.3.3.90.33.01.00. - 01001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS.

FORNECEDOR: Biopulse Brasil Ltda - CNPJ: 22.408.118/0001-96

Valor Total do Fornecedor: 37.819,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.083,60 (três mil e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BENGALA DE ALUMMINIOREGULÁVEL TIPO T	INDAIA B405	Unidad	130	R\$ 23,72	R\$ 3.083,60

LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 29.379,60 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO	INDAIA AXILAR	Unidad	360	R\$ 81,61	R\$ 29.379,60

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br)



## CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

### LOTE 17 LOTE 17

Valor Total do Lote: 3.279,20 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BENGALA DE 4 PONTOS (07.01.02.065-2)	INDAIÁ B406	Unidad	80	R\$ 40,99	R\$ 3.279,20

### LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BENGALA IDOSO BASTÃO	INDAIÁ T72	Unidad	100	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00

FORNECEDOR: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.128.636/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 128.381,52 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

### LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 84.270,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	PROLIFE CADEIRA DE BANHO	Unidad	496	R\$ 169,90	R\$ 84.270,40

### LOTE 15 LOTE 15

Valor Total do Lote: 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BENGALA CANADENSE EM ALUMINIO COM BRACADEIRA NAO ARTICULAVEL	SEQUENCIAL BENGALA CANADENSE	PAR	230	R\$ 61,00	R\$ 14.030,00

### LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO	SEQUENCIAL ANDADOR	Unidad	230	R\$ 105,00	R\$ 24.150,00

### LOTE 19 LOTE 19

Valor Total do Lote: 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BENGALA DOBRÁVEL PARA DEFICIENTE VISUAL	SEQUENCIAL BENGALA	Unidad	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00

FORNECEDOR: Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares LTDA - CNPJ: 51.097.433/0001-48

**Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr**

**CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br**



## CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Valor Total do Fornecedor: 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais).

### LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO.	DELLAMED D30	Unidad	60	R\$ 185,60	R\$ 11.136,00

FORNECEDOR: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA - CNPJ: 00.267.908/0001-66

Valor Total do Fornecedor: 1.829.022,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e vinte e dois reais).

### LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 622.490,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	ORTOMOBIL MB4 ECO	Unidad	250	R\$ 2.489,96	R\$ 622.490,00

### LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 456.280,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	ORTOBRAS ULX	Unidad	170	R\$ 2.684,00	R\$ 456.280,00

### LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRAO)	ORTOMOBIL MA3 SLIM	Unidad	490	R\$ 1.320,00	R\$ 646.800,00

### LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 103.452,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	DELLAMED D65	Unidad	148	R\$ 699,00	R\$ 103.452,00

FORNECEDOR: K Medica Produtos Medico Hospitalar Ltda - CNPJ: 10.675.016/0001-58

Valor Total do Fornecedor: 1.448.568,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

### LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 1.448.568,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr**

**CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br**



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	Freedom Compact Freedom Compact	Unidad	177	R\$ 8.184,00	R\$ 1.448.568,00

FORNECEDOR: MARCOS OSIRES MARTINS - ME - CNPJ: 52.100.070/0001-15

Valor Total do Fornecedor: 493.800,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL	Ortomobil B CONCHA	Unidad	125	R\$ 1.200,00	R\$ 150.000,00

LOTE 12 LOTE 12

Valor Total do Lote: 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA TETRAPLÉGICO COM ASSENTO E ENCOSTO DIGITALIZADO	Ortomobil MA3R c/ digitalização de assento e encosto	Unidad	20	R\$ 8.690,00	R\$ 173.800,00

LOTE 13 LOTE 13

Valor Total do Lote: 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS CRIANÇA PARA TETRAPLÉGICO COM ASSENTO E ENCOSTO DIGITALIZADO	Ortomobil MA3R c/ digitalização de assento e encosto	Unidad	20	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ: 16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 273.650,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 273.650,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS CRIANÇA PARA TETRAPLÉGICO, RECLINÁVEL EM ALUMÍNIO	DELLAMED	Unidad	130	R\$ 2.105,00	R\$ 273.650,00

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br)



## CIS-COMCAM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

FORNECEDOR: ORTOPEDIA PARANA LTDA - ME - CNPJ: 76.183.128/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 257.140,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais).

LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 257.140,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA TETRAPLÉGICO, RECLINÁVEL EM ALUMÍNIO	Ortomobil MA3R	Unidad	130	R\$ 1.978,00	R\$ 257.140,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 4.476.745,80**

Campo Mourão, 19 de setembro de 2024.

*Ivani M*

Ivani Fiore Dal Molin  
Agente de Contratação

Portaria 03/2024 – Publicado em: 12/01/2024

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br)

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 25/09/2024 16:43

Diário Oficial 262/2024 - de Campo Mourão-PR

Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Página 17 de 20



Autenticação eletrônica 6/6  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 23 set 2024 às 14:04  
Identificador: 9fe6eb76bb0020b4f4fe9c4d9df7af43b7f3ca4f7075a1ffb

## Página de assinaturas

**Ivani Molin**  
517.896.809-30  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 set 2024** 14:03:24 **Adriano Roque Avila** criou este documento. ( Email: adriano Roqueavila@gmail.com )
- 23 set 2024** 14:04:01 **Ivani Fiore Dal Molin** (Email: vani\_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
- 23 set 2024** 14:04:01 **Ivani Fiore Dal Molin** (Email: vani\_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

7399219788147264827



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 7d564f1995d3c203f397d06f2e684de955c2fb007c9fe568c164ede14b9947e8  
<https://cidc.com.br/9fe6eb76bb0020b4f4fe9c4d9df7af43b7f3ca4f7075a1ffb>





## CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 107/2024  
 b) Licitação Nº : 11/2024  
 c) Modalidade : Dispensa:  
 d) Data Homologação : 24/09/2024  
 e) Objeto Homologado : Objeto: Locação de placas de detecção digital (DR) para o aparelho de raio-X. O presente processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo a contratação de empresa especializada na locação de placas de detecção digital (DR) para o aparelho de raio-X, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). A contratação busca viabilizar a substituição da placa atual, que está danificada, garantindo a continuidade dos serviços de radiologia oferecidos aos pacientes dos 25 municípios consorciados, enquanto se aguardam os recursos necessários para a aquisição de um novo equipamento de raio-X.

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: EUGENIO E MARQUES LTDA - CNPJ: 01.600.153/0001-32

Valor Total do Fornecedor: 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de placas de detecção digital (DR) para o aparelho de raio-X	Meses	6	R\$ 5.850,0000	R\$ 35.100,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil , cem)

**Valor Total Homologado- R\$ 35.100,00**

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

Campo Mourão, 24 de setembro de 2024.

---

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.